

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO**, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR AUTOCLAVAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUO PRODUZIDO NOS POSTOS DE SAÚDE E A UNIDADE MISTA ARGEMIRA SOARES DO REGO BARROS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS** e **ADJUDICO** o objeto da mesma licitante **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA** classificada e declarada vencedora do certame com a Proposta de Preços no valor global de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epígrafe.

Gameleira (PE), 16 de março de 2017.

  
**VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**  
Prefeita do Município de Gameleira - PE